INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TESSAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF n° 65.296.368/0001-94 ("Fundo")

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento Particular"), a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.,** instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do Fundo e a **GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 360, 11º andar do Edifício 360 JK, sala Geribá, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.534/0001-86, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 10.454, expedido em 24 de junho de 2009, na qualidade de gestora do **FUNDO** ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), **CONSIDERANDO** que, até o momento, o **FUNDO** não possui cotistas e está em fase pré-operacional, **RESOLVEM ALTERAR** o fator de risco "Risco da Responsabilidade Limitada" no regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar na forma consolidada pelo Anexo I **a partir do protocolo do novo Regulamento e Anexo perante a CVM.**

Estando assim, firmado este Instrumento Particular, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 03 de março de 2026.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA

Administradora

GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA

Gestora

Clicksign ae391cb6-b97a-402d-a4a6-d7e595af9998